## RESOLUÇÃO Nº 127/CSMPM, de 14 de junho de 2022.

Altera a Resolução nº 63/CSMPM, de 13 de dezembro de 2010, que aprovou o Regulamento da Ordem do Mérito Ministério Público Militar, instituída pela Resolução nº 29/CSMPM.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, na forma prevista no artigo 131, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o art. 21, c, da Resolução nº 63/CSMPM, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 21 (...)

c — Na graduação de Alta Distinção:

(...)

- os Comandantes das Polícias e dos Bombeiros Militares;
- os Oficiais das Polícias e dos Bombeiros Militares que desempenham as funções de Secretários de Estado e de Chefes das Casas Militares dos governos estaduais."

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Pereira Duarte Procurador-Geral de Justiça Militar Presidente

Roberto Coutinho Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiror Edmar Jorge de Almeida Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Alexandre Concesi Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro-Relator

Arilma Cunha da Silva Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Conselheira Herminia Celia Raymundo Subprocuradora-Geral de Justiça Militar Cosnelheira Giovanni Rattacaso Subprocurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro

Clauro Roberto de Bortolli Vice-Procurador-Geral de Justiça Militar Conselheiro Samuel Pereira Corregedor-Geral do MPM Conselheiro